



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de julho de 2021

Ofício nº 414/2021

Senhora Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR - dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária uma vez que estão sendo desenvolvidas ações para incrementar o Turismo em Caçapava e, dentre elas estão:

* A criação do Plano Diretor do Turismo que visa definir um conjunto integrado de ações para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade e a obtenção do título de MIT – Município de Interesse Turístico junto ao Ministério do Turismo;

* A criação de um Fundo Municipal para gestão dos recursos que por ventura venham a ser captados tanto nas formas descritas no Art. 6º deste projeto de lei, bem como por participação de Caçapava em programas estaduais e/ou federais visto a possibilidade de obtenção do MIT.

Considerando que as ações acima elencadas já estão em andamento o que torna a captação de recursos uma ação totalmente tangível, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/07/2021
Hora: 14:35h
 Assinatura